

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 007/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 29.516.527/0001-55, estabelecida à Av. Frei Coimbra nº 500, Loteamento Novo Horizonte Qd 67 lote 13 Sala 04, Bairro Ikaray-Várzea Grande-MT, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Lucas de Oliveira Souza** CPF nº 027.496.901-70 RG nº 1625395-7 SSP/MT, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2019 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO

PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local,



PMFO

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no prazo máximo de 03 dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.

d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 25 de abril de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Item	3969 Código	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELLI CNPJ: 29.516.527/0001-55 AV FREI COIMBRA, 500 - IKARAY, VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78130-386 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	V. Unit.R\$	Valor Total R\$
1	222.001.489	BRACO PARA SUPORTE DE LUMINARIA - PARA USO EM POSTE DE ILUMINACAO PUBLICA, DE FERRO GALVANIZADO, COM COMPRIMENTO DE 1,5M, COM ANGULO DE PROJECAO DE RETO, COM DIAMETRO DE 3/4 DE POLEGADA Marca: OLIVO	UN	30	23,90	717,00
3	222.001.492	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO COM PARTIDA RAPIDA DE 220V COM FATOR DE POTENCIA ALTO DE 250W Marca: SAMA	UN	50	83,50	4.175,00
5	222.001.497	LAMPADA - DE DESCARGA - MULTIVAPORES METALICOS BULBO OVOIDE POTENCIA DE 250 W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 20.000 LM TENSÃO DE 220 V VIDA UTIL MINIMA DE 10.000 H BASE E-40 TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.000 K Marca: EMPALUX	UN	80	31,95	2.556,00
7	222.001.499	LAMPADA - DE DESCARGA - MULTIVAPORES METALICOS BULBO OVOIDE POTENCIA DE 400 W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 32.000 LM TENSÃO DE 220 V VIDA UTIL MINIMA DE 11.000 H BASE E-40 TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.000 K Marca: AVANT	UN	80	38,40	3.072,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12	222.001.510	BASE PARA RELE FOTOELETRICO - EM BAQUELITE DE 1000 W - 220 VOLTS Marca: MAPETRON	UN	50	5,00	250,00
14	222.001.521	LUMINARIA - ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA TIPO X-57 PETERCO OU EQUIVALENTE Marca: AVANT	UN	30	47,00	1.410,00
16	222.001.523	CABO ELETRICO - COBRE COM ESPESSURA DE 01 X 6 00 MM2 CAPA DE ISOLAMENTO TIPO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA COM TENSAO DE ISOLAMENTO PARA 450 / 750 V CABO TIPO FLEXIVEL CAPA EM CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PECA COM 100 METROS. 1517 PECA 20 000 METRO Marca: SULFLEX	UN	5	249,00	1.245,00
37	222.001.572	HIDROMETRO TAQUIMETRICO - FABRICADO CONFORME NBR 8193 COM DIAMETRO NOMINAL DN-19 05 (3/4") PARA VAZAO DE QMIN.0 030M3H COM EXTREMIDADE FLANGEADA DE TRANSMISSAO MAGNETICA PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA Marca: ITRON	UN	50	74,50	3.725,00
40	222.001.577	LUVA - CONFECCIONADA EM PVC COM DIAMETRO DE 2" COM ENCAIXE TIPO ROSCA Marca: DALPLASTIC	UN	20	5,32	106,40
50	222.001.594	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO UNIPOLAR CURVA B DE 70 AMPERES CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA 127/220V COM APRESENTACAO DO DO SELO INMETRO/ISSO Marca: SOPRANO	UN	10	24,50	245,00
54	222.001.605	TINTA - FOSCA AVELUDADA NA COR AZUL UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNO/EXTERNO PARA PINTURA DE PAREDE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA - 18 LT Marca: COLAFIX	UN	10	129,90	1.299,00
55	222.001.606	TINTA - ACRILICA NA COR AMARELA PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE	UN	10	129,90	1.299,00

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		EXTERNO / INTERNO PARA PINTURA DE PAREDE ACONDICIONADA EM GALAO DE 18 LT Marca: COLAFIX				
71	222.001.653	ELETRODO - AWS E-7018 (OK 48:04 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO 4MM SOLDA ELETRICA Marca: HAMMER	UN	20	19,90	398,00
73	222.001.655	FECHADURA - DE ACO INOX COM MAÇANETA EM L MODELO TIPO ROSETA PARA USO INTERNO E EXTERNO Marca: SILVANA	UN	50	33,40	1.670,00
85	222.001.679	OCULOS DE PROTECAO - COM LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO TRATAMENTO ANTI-RISCO NOS LADOS INTERNO E EXTERNO PONTE NASAL DE POLICARBONATO INJETADA NA MESMA PEÇA DA LENTE E HASTES DO TIPO EPATULA COM 6 FENDAS PARA VENTILACAO TAMANHO PADRAO COM SOBREPOSICAO A OCULOS CORRETIVOS COM C.A. Marca: S.SAFETY	UN	200	5,50	1.100,00
94	222.001.690	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO GALVANIZADO ROSCA GROSSA PEDINDO 1/2 X 2 POL COM PORCA E ARRUELA Marca: CISER	UN	100	1,02	102,00
101	222.001.697	PREGO COM CABECA - EM ACO TEMPERADO MEDINDO 17 X 21 Marca: BELGO	UN	50	11,40	570,00
102	222.001.698	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO COM CABECA CHATA MEDINDO 18 X 24 Marca: BELGO	UN	500	10,30	5.150,00
103	222.001.703	THINNER - NO TIPO LIQUIDO GALAO 5L COMPOSTO DE ESTER PARA DISSOLVER VERNIZES Marca: GOL	UN	10	43,90	439,00
107	222.001.710	TUBO DE PVC - DE 150 MM COM 6 METROS PARA ESGOTO. Marca: TRAVESSONI	UN	8	113,90	911,20
113	222.001.722	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO MEDINDO 25X72 Marca: BELGO	UN	600	11,95	7.170,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

124	059.030.171	CONTATOR - BAQUELITE TRIPOLAR (MONOFASICO E TRIFASICO) 3TF 44, 32 AMPERES(2NA+2NF),COM POTENCIA 250 CV,220 V Marca: SOPRANO	UN	5	131,60	658,00
125	059.030.143	CONTATOR - EM BAQUELITE TRIPOLAR "NA", DE 32 AMPERES, EM 220V Marca: SOPRANO	UN	5	131,60	658,00
126	059.010.191	CAPACITOR - CAPACITOR DE 50MF,440V,BIPOLAR Marca: NOG	UN	5	77,80	389,00
127	059.010.004	CAPACITOR - 450MF, 220V, MONOFASICO Marca: NOG	UN	5	41,31	206,55
128	059.036.076	CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - CAPACITOR DE FASE ANTICHAMA, COM CAPACITANCIA DE 21 A 30UF Marca: NOG	UN	5	25,31	126,55
129	059.010.091	CAPACITOR - 5 MF (PARA VENTILADOR),250 V,BIVOLT,EM POLIESTER Marca: NOG	UN	20	9,90	198,00
130	222.001.805	PADRAO DE LIGACAO DE ENERGIA ELETRICA - TRIFASICO, COM HASTE, LONGO 7 METROS, CATEGORIA T3, DISJUNTOR DE 80 AMPERES. CONFORME NORMAS VIGENTES E PADROES DA CONCESSIONARIA LOCAL. Marca: 3M	UN	6	1.600,00	9.600,00
143	075.005.715	COLA - EPOXI, ALTO PODER DE ADESAO TRANSPARENCIA TOTAL ALTA PRECISAO, ARAIDITE, EMBALADO DE FORMA ADEQUADA,SECAGEM EM 5 MINUTOS Marca: 3M	UN	10	21,00	210,00
153	079.004.335	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL-NORMA NBR-13393-TAMANHO EXTRA GRANDE- COM REVESTIMENTO INTERNO-REFORCADA-COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE Marca: S.SAFETY	UN	100	4,94	494,00
154	079.004.371	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL-NORMA NBR-13393-TAMANHO GRANDE- COM REVESTIMENTO INTERNO-REFORCADA-COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE Marca: S.SAFETY	UN	100	4,94	494,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

166	061.045.687	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, NA VERDE, COM AREA DE SECAO DE 10 MM, TERMOPLASTICO ISOLAMENTO Marca: IBERICA	UN	8	499,00	3.992,00
169	047.401.348	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, COM JUNTAS SOLDAVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO, 6M Marca: TRAVESSONI	UN	50	24,80	1.240,00
171	047.501.156	TUBO - PVC, 32MMX6M Marca: TRAVESSONI	UN	50	23,00	1.150,00
177	061.045.742	FIO ELETRICO - DE COBRE, PARALELO, SECAO DE 4.0MM2, PLASTICO BRANCO-FLEX, 750V Marca: SULFLEX	UN	10	174,00	1.740,00
181	062.003.004	LUMINARIA - TIPO PLAFON, DE NYLON, COM SOQUETE DE PORCELANA, POTENCIA MINIMA DE 100W Marca: BETEL	UN	30	4,80	144,00
183	059.035.216	PLUG - TIPO "T", COM 02 POLOS, 03 SAIDAS, PARA VOLTAGEM DE 220V, DE 10 AMPERES, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO,, E INTERNO EM LIGA DE COBRE Marca: AMERITRON	UN	25	3,90	97,50
186	047.003.020	CONDUITE - DE PVC CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO DE 1/2", MEDINDO 100M, COM ESPESSURA NA PAREDE DE 2MM Marca: PLASTBRAS	UN	60	0,85	51,00
189	222.001.533	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO DE 50MM HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO CHAVE NIQUELADA Marca: GOLD	UN	30	27,00	810,00
194	222.001.614	TARRAXA - DE FERRO POLIDO TIPO MANUAL PARA PVC DE 3/4" PARA FAZER ROSCA EM TUBO PVC Marca: TORMEP	UN	50	14,55	727,50
196	222.001.636	CHAVE - COMBINADA EM ACO CROMO NIQUELADA E CROMADA MEDINDO 11MM Marca: EDA	UN	40	5,80	232,00
197	222.001.736	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - HIDRA MAXI Marca: CENSI	UN	50	34,88	1.744,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

198	222.001.635	CHAVE - CHAVE COMBINADA EM ACO CROMO NIQUELADA E CROMADA MEDINDO 12MM Marca: EDA	UN	30	6,15	184,50
199	222.001.589	FIO ELETRICO - COBRE PARALELO 2 X 2 5MM Marca: SULFLEX	UN	10	189,00	1.890,00
201	222.001.558	TIMER - PROGRAMADOR DIGITAL - PERMITE O ACIONAMENTO/DESACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS NOS HORARIOS E DIAS PROGRAMADOS PDS-02 86 X35 5 MM PLASTICO 220 VOLTS Marca: EXATRON	UN	10	99,50	995,00
203	222.001.554	DISJUNTOR - SIMPLES (UNIPOLAR) DE 40 A Marca: SCHAK	UN	20	7,40	148,00
204	222.001.744	DISJUNTOR - EM TERMOPLASTICO DE 25 AMPERES BIPOLAR. Marca: SCHAK	UN	15	27,55	413,25
205	222.001.590	INTERRUPTOR - EM POLIETILENO BIPOLAR 2 SECCOES SIMPLES 6 AMPERES Marca: PLUZIE	UN	25	8,90	222,50
206	222.001.519	BRACADEIRA - TIPO LACRE COM DIAMETRO DE NR. 20 FABRICADA EM NYLON 201 PACOTE 100 000 UNIDADE Marca: EHC	UN	30	20,00	600,00
209	222.001.700	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO DE 9 CM Marca: COMPEL	UN	30	8,55	256,50
214	222.001.615	TE AZUL COLA E ROSCA 3/4" - TE EM PVC AZUL 3/4X32MMX32MM Marca: KRONA	UN	30	5,35	160,50
216	222.001.621	ALICATE - UNIVERSAL MEDINDO 8" COM CABO ISOLADO EM PVC ACABAMENTO OXIDADO BICO CHATO E LONGO E MANDIBULA TEMPERADA E LIXADA Marca: LOYAL	UN	10	23,50	235,00
221	222.001.637	CHAVE - DE BOCA COMBINADA EM ACO CROMO NIQUELADA E CROMADA MEDINDO 10 MM Marca: EDA	UN	15	4,54	68,10
222	222.001.645	CORRENTE - DE FERRO GALVANIZADO MEDINDO 4 MM DE DIAMETRO Marca: WK	UN	60	24,60	1.476,00
224	222.001.588	LAMPADA ELETRONICA - DO TIPO LED BRANCA COM POTENCIA NOMINAL DE 51M/WATTS SEM BASE Marca: EMPALUX	UN	60	64,00	3.840,00

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		Total do Proponente Estimado				R\$ 73.061,05
--	--	------------------------------	--	--	--	----------------------

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 90 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetuará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:



PMFO

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
- c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2019 e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jaurú - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 25 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT
CNPJ 01.367.762/0001-93,
EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

26.516.527/0001-55

Procurador:

Lucas de Oliveira Souza

CPF : 027.496.901-70